



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
GABINETE DE IMPRENSA



NOTA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Processo “Hells Angels” - Detenções

Criminalidade especialmente violenta e altamente organizado

Ao abrigo do disposto no art.º 86.º, n.º 13, alínea b) do Código de Processo Penal, a Procuradoria-Geral da República e a Polícia Judiciária esclarecem:

No âmbito de inquérito dirigido pelo Ministério Público, com investigação realizada pela Polícia Judiciária, tendo por objeto factos cometidos por elementos da organização “Hells Angels Motorcycle Club”, na sequência de diligências cumpridas no dia de ontem, 24-06-2019, foi concretizada no Algarve a detenção de mais cidadão, de nacionalidade Belga, associado à organização “Hells Angels Motorcycle Club” sobre o qual impendia mandado de detenção.

O detido foi presente no Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa a primeiro interrogatório judicial no dia de hoje, 25-06-2019, tendo o tribunal, em consonância com o promovido pelo Ministério Público, aplicado ao arguido a medida de prisão preventiva.

Em causa estão factos suscetíveis de integrar a prática dos seguintes crimes: associação criminosa, homicídio qualificado, na forma tentada, roubo, ofensas à integridade física graves, ofensas à integridade física qualificadas e detenção de armas proibidas.

O processo tem 89 arguidos constituídos, encontrando-se 43 sujeitos a medidas detentivas.

O inquérito corre termos no Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP) e o Ministério Público é coadjuvado pela Unidade Nacional Contra Terrorismo da Polícia Judiciária.

O Inquérito encontra-se em segredo de justiça.

Lisboa, 25 de Junho de 2019

O Gabinete de Imprensa